



**EDITAL Nº. 011 de 06 de maio de 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES**  
**SUBSTITUTOS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL** destinado à contratação de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023; Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009 e nº 002/2019 todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e por este Edital, na forma a seguir.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A leitura do Edital GR nº 015/2019 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico: [Link](#). É de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 015/2023 de Condições Gerais.

Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma presencial, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

O presente processo seletivo é destinado à contratação de **54 (cinquenta e quatro)** Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:



| <b>CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PcD</b> |              |
|--|--------------|
| Total de vagas ofertadas                   | <b>54</b>    |
| Vagas por reserva automática               | <b>0</b>     |
| Vagas reservadas por definição             | <b>3</b>     |
| Total de vagas reservadas                  | <b>3(5%)</b> |

Será reservado o equivalente a 20% (vinte por cento) do total das vagas por especialidade aos candidatos autodeclarados negros, na forma da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 e da Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

Por meio de publicação a ser realizada posteriormente no sítio do Processo Seletivo, serão definidas as vagas que terão incidência da reserva legal para candidatos autodeclarados negros das vagas inicialmente estabelecidas neste edital, nos termos da tabela a seguir:

| <b>CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS</b> |                 |
|---|-----------------|
| Total de vagas ofertadas                      | <b>54</b>       |
| Vagas por reserva automática                  | <b>1</b>        |
| Vagas reservadas por definição                | <b>10</b>       |
| Total de vagas reservadas                     | <b>11 (20%)</b> |

Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita tacitamente todas as normas previstas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.

Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital **EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL**, conforme os normativos internos vigentes da UFAM

Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstenendo-se de atuar.

## **2. DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela abaixo apresenta o valor mensal da remuneração para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos CLXXIV e CLXXV e IV da Medida Provisória nº 1.170 de 28/04/2023:



| 20 horas*  |                   |                                |          |           |
|--|-------------------|--------------------------------|----------|-----------|
| CLASSE/ PADRÃO                                   | Venc. Básico – VB | Retribuição por Titulação – RT |          |           |
|  |                   | Especialização                 | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar   | 2.437,59          | 243,76                         | 609,40   | 1.401,62  |
| Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica) |                   |                                |          |           |
| Assistente A                                     |                   |                                |          |           |
| Adjunto A  |                   |                                |          |           |

\*Remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

| 40 horas*                                       |                   |                                |          |           |
|---|-------------------|--------------------------------|----------|-----------|
| CLASSE/ PADRÃO                                  | Venc. Básico – VB | Retribuição por Titulação - RT |          |           |
|   |                   | Especialização                 | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar  | 3.412,63          | 511,90                         | 1.279,74 | 2.943,39  |
| Auxiliar (com Especialização/Residência Médica) |                   |                                |          |           |
| Assistente A                                    |                   |                                |          |           |
| Adjunto A                                       |                   |                                |          |           |

\*Remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, NÃO será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.

### 3. DOS PRAZOS

Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital. [Link direto da página do edital.](#)

Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.



#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

- I – **Prova Didática** (de caráter eliminatório e classificatório);
- II – **Prova de Títulos** (de caráter meramente classificatório).

A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 015/2023 – Condições Gerais.

Durante a realização das provas, candidatos, banca examinadora e demais participantes, se houver determinação, deverão seguir os Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis que estiverem vigentes.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Para os candidatos aprovados neste edital, a entrega dos documentos para contratação poderá ser realizada de forma online, assim definida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (para as unidades da capital) e pelas gerências das Unidades Fora da Sede.

De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Manaus, 09 de maio de 2024.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do  
Amazonas e Reitor da Universidade Federal do Amazonas



ANEXO I – Quadro de Vagas

**UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL  
PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL**

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

| Código        | Unidade | Depto                                       | Área de conhecimento                                     | Requisitos /Titulação  | Classe Padrão         | Jornada | Vagas*  |       |     |       | Início Previsto para Contratação | Local de provas |
|---------------|---------|---|--|--|-----------------------|---------|---|-------|-----|-------|----------------------------------|-----------------|
|               |         |   |  |  |                       |         | AC  | Negro | PCD | Total |                                  |                 |
| 1124ICE01     | ICE     | Estatística                                 | Estatística  | Graduação em Estatística   | Auxiliar, Nível 1     | 40h     | 2   | 1     |     | 3     | Imediato                         | Manaus          |
| 1124ICE02     | ICE     | Departamento de Física de Materiais         | Física   | Licenciatura em Física com mestrado em Ensino de Ciências e Matemática   | Assistente A, Nível 1 | 40h     | *A reserva legal (PCD E NEGRO) será definida na homologação das inscrições. |       |     | 1     | Imediato                         | Manaus          |
| 1124ICE3      | ICE     | Departamento de Química                     | Química Geral e Química Experimental                     | Graduação em Química, com Mestrado em Química  | Assistente A, Nível 1 | 40h     |   |       |     | 2     | Imediato                         | Manaus          |
| 1124ICE04     | ICE     | Matemática                                  | Matemática   | Mestrado em uma das seguintes áreas: matemática, matemática aplicada, estatística, física, computação ou engenharia.       | Assistente A, Nível 1 | 40h     |   |       |     | 1     | A definir                        | Manaus          |
| 1124FAARTES01 | FAARTES | Coordenação Acadêmica                       | Música/Educação Musical                                  | Mestrado em Artes  | Assistente A, Nível 1 | 40h     |   |       |     | 1     | Imediato                         | Manaus          |
| 1124FCA01     | FCA     | Departamento de Engenharia Agrícola e Solos | Engenharia Agrícola ou Agronomia                         | Mestrado em Agronomia, Engenharia Agrícola, Agronomia do Trópico Úmido ou Agronomia Tropical                               | Assistente A, Nível 1 | 40h     |   |       |     | 1     | Imediato                         | Manaus          |
| 1124FCF01     | FCF     | COORDENAÇÃO ACADEMICA                       | Farmácia ou farmácia -bioquímica ou farmácia generalista | Graduação em Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Generalista   | Auxiliar, Nível 1     | 40h     |   |       |     | 1     | Imediato                         | Manaus          |
| 1124FCF02     | FCF     | COORDENAÇÃO ACADEMICA                       | Farmácia   | Graduação em Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Generalista   | Auxiliar, Nível 1     | 20h     |   |       |     | 1     | Imediato                         | Manaus          |
| 1124FEFF01    | FEFF    | Colegiado de Fisioterapia                   | Fisioterapia Geral e Neurofuncional                      | Graduação em Fisioterapia e Mestrado nas áreas CAPES de ciências: da Saúde, Sociais Aplicadas, Humanas, Exatas e da Terra. | Assistente A, Nível 1 | 40h     |   |       |     | 1     | Imediato                         | Manaus          |





|              |       |                                       |  |  |                       |     |           |          |        |
|--------------|-------|---------------------------------------|--|--|-----------------------|-----|-----------|----------|--------|
| 1124ICB02    | ICB   | DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS | Bioquímica, Caracterização de Biomoléculas e Purificação de Biomoléculas | Graduação em cursos da área de Ciências Biológicas ou da área da Saúde <b>com Doutorado</b> na área Ciências Biológicas II (Exceto Morfologia), Ciências Biológicas III (área de Imunologia, Biotecnologia, Ciências Farmacêuticas   | Adjunto A, Nível 1    | 40h | 1         | Imediato | Manaus |
| 1124ICOMP01  | ICOMP | Instituto de Computação.              | Engenharia de Software.  | Graduação em qualquer área. <b>Com Mestrado</b> em Engenharia de Software, ou Sistemas de Informação, ou Informática, ou Computação, ou Ciência da Computação, ou Engenharia de Computação, ou Sistemas e Computação, ou Engenharia de Sistemas e Computação, ou Automação e Sistemas, ou Matemática Computacional, ou Computação Aplicada | Assistente A, Nível 1 | 20h | 1         | Imediato | Manaus |
| <b>TOTAL</b> |       |                                       |  |  |                       |     | <b>38</b> |          |        |

## UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE

### PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

**Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.**

| Código     | Unidade | Depto                 | Área de conhecimento | Requisitos /Titulação   | Classe Padrão     | Jornada | Vagas* |       |      |       | Início Previsto para Contratação | Local de provas |
|------------|---------|-----------------------|----------------------|---|-------------------|---------|--------|-------|------|-------|----------------------------------|-----------------|
|            |         |                       |                      |   |                   |         | Ampla  | Negro | PC D | Total |                                  |                 |
| 1124ICET01 | ICET    | Coordenação Acadêmica | Administração        | Graduação em administração ou Graduação em Engenharia de Produção | Auxiliar, Nível 1 | 40h     | -      | -     | -    | 1     | Imediato                         | Itacoatiara     |

|             |       |   |  |  |                                      |     |   |   |           |                   |
|-------------|-------|---|--|--|--------------------------------------|-----|---|---|-----------|-------------------|
| 1124ICET02  | ICET  | Coordenação Acadêmica   | Educação                                       | Graduação em Pedagogia com especialização na grande área de educação.  | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 40h | *A reserva legal (PCD E NEGRO) será definida na homologação das inscrições. | 1 | Imediato  | Itacoatiara       |
| 1124ICET03  | ICET  | Coordenação Acadêmica   | Farmácia                                       | Bacharel em Farmácia ou Farmácia Generalista   | Auxiliar, Nível 1                    | 40h |   | 1 | Imediato  | Itacoatiara       |
| 1124ICET04  | ICET  | Coordenação Acadêmica   | Agronomia                                      | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola, Com Mestrado Em Agronomia ou Produção Vegetal ou Engenharia Agrícola.  | Assistente A, Nível 1                | 40h |   | 1 | Imediato  | Itacoatiara       |
| 1124ICSEZ01 | ICSEZ | Coordenação Acadêmica.  | Introdução à Filosofia; Filosofia da Educação. | Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia ou em Ciências Sociais ou em Sociologia ou em História ou Licenciatura em Pedagogia. <b>Com Mestrado</b> em Filosofia ou em Ciências Sociais ou em Sociologia ou em Educação ou em Ensino de Ciências e Humanidades ou em Ciências Humanas ou em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia ou em Sociedade e Cultura na Amazônia            | Assistente A, Nível 1                | 40h |   | 1 | A definir | Parintins         |
| 1124ICSEZ02 | ICSEZ | Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Serviço Social. | Serviço Social.                                | Graduação em Serviço Social. <b>Com Mestrado</b> em Serviço Social ou Política Social ou Políticas Públicas ou Educação ou Sociologia ou Sociedade e Cultura na Amazônia ou Ciências Ambientais ou Antropologia ou Psicologia ou Saúde Pública ou Ciências Humanas ou Ciências Econômicas ou Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia ou Ensino de Ciências e Humanidades. | Assistente A, Nível 1                | 40h |   | 1 | A definir | Parintins         |
| 1124IEAA01  | IEAA  | Curso de Ciências : Matemática e Física                       | Matemática                                     | Graduação em Matemática  | Auxiliar, Nível 1                    | 40h |   | 1 | Imediato  | Humaitá           |
| 1124IEAA02  | IEAA  | Curso de Ciências : Matemática e Física                       | Física   | Graduação em Física ou Graduação em Ciências: Matemática e Física.   | Auxiliar, Nível 1                    | 40h |   | 1 | Imediato  | Humaitá           |
| 1124INC01   | INC   | Coordenação acadêmica   | Currículo e Didática                           | Licenciatura em Pedagogia  | Auxiliar, Nível 1                    | 40h |   | 1 | Imediato  | Benjamin Constant |

|                                       |     |                       |  |  |                                      |     |  |           |           |                   |
|---------------------------------------|-----|-----------------------|--|--|--------------------------------------|-----|--|-----------|-----------|-------------------|
| 1124INC02                             | INC | Coordenação acadêmica | Psicologia                                 | Graduação em Pedagogia e/ou Psicologia   | Auxiliar, Nível 1                    | 40h |  | 1         | Imediato  | Benjamin Constant |
| 1124ISB01                             | ISB | Coordenação Acadêmica | Ginecologia e Obstetrícia                  | Graduação em Medicina ou Enfermagem com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia                | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 20h |  | 1         | Imediato  | Coari             |
| 1124ISB02                             | ISB | Coordenação Acadêmica | Saúde da Criança e do Adolescente          | Graduação em Medicina ou Enfermagem. Com Especialização em Saúde da Criança/Pediatria/Neonatologia | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 20h |  | 1         | Imediato  | Coari             |
| 1124ISB03                             | ISB | Coordenação Acadêmica | Saúde do Adulto, Semiologia e Semiotécnica | Graduação em Enfermagem, com especialização na área da saúde.                                      | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 40h |  | 1         | A definir | Coari             |
| 1124ISB04                             | ISB | Coordenação Acadêmica | Fisioterapia - Cardiorespiratória          | Graduado em Fisioterapia   | Auxiliar, Nível 1                    | 40h |  | 1         | Imediato  | Coari             |
| 1124ISB05                             | ISB | Coordenação Acadêmica | Fisioterapia - Traumatologia Ortopedia     | Graduação em Fisioterapia  | Auxiliar, Nível 1                    | 40h |  | 1         | Imediato  | Coari             |
| 1124ISB06                             | ISB | Coordenação Acadêmica | Educação                                   | Graduação em Pedagogia   | Auxiliar, Nível 1                    | 40h |  | 1         | A definir | Coari             |
| Total                                 |     |                       |  |  |                                      |     |  | <b>16</b> |           |                   |
| <b>Total Geral de Vagas do Edital</b> |     |                       |  |  |                                      |     |  | <b>54</b> |           |                   |



ANEXO II – PRAZOS

| Atividades relativas a inscrições, isenções e demais solicitações   |   |
|---|---|
| 1. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição   | Das 10h de <b>09/05</b> até às 17h de <b>10/05/2024</b> |
| 2. Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).   | Até 12h de <b>13/05/2024</b>                            |
| 3. Período de inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo  | Das 13h de <b>13/05</b> às 17h do dia <b>23/05/2024</b> |
| 4. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de <b>ISENÇÃO</b> deferido  | Das 13h de <b>13/05</b> às 17h do dia <b>23/05/2024</b> |
| 5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência (PcD) encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 | Das 13h de <b>13/05</b> às 17h do dia <b>23/05/2024</b> |
| 6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante  | Das 13h de <b>13/05</b> às 17h do dia <b>23/05/2024</b> |
| 7. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social  | Das 13h de <b>13/05</b> às 17h do dia <b>23/05/2024</b> |
| 8. Prazo final para pagamento do boleto   | 1 dia após o encerramento das inscrições.               |
| 9. Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições  | Até 17h do dia <b>27/05/2024</b>                        |
| 10. Prazo para recurso  | Das 10h às 17h de <b>28/05/2024</b>                     |
| 11. Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições   | Até 17h do dia <b>29/05/2024</b>                        |
| 12. <b>PREVISÃO</b> para aplicação da Prova Didática*   | <b>10/06/2024</b>                                       |



**Poder Executivo Ministério da Educação  
Fundação Universidade do Amazonas  
Universidade Federal do Amazonas**



\* **Trata-se de uma data PROVÁVEL.** Essa data da prova didática poderá ser ALTERADA a critério da unidade acadêmica de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.